

46.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2025

PROPOSTA N.º 65/2025/DURB/DIMOT

Realizada em 16/04/2025

DELIBERAÇÃO N.º 257/2025

ASSUNTO: "Ratificação do ato – Autorização para realização de Prova Desportiva "Lidl Setúbal Triathlon 2025", ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março"

A prova "Lidl Setúbal Triathlon 2025" é uma prova de referência que, ano após ano, promove a saúde e o bem-estar através da atividade física. O evento reforça Setúbal como um destino privilegiado para o desporto, onde a natureza e a competição coexistem em harmonia, atraindo um universo de atletas nacionais e internacionais.

Conforme disposto no n.º 1 do art.º 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, é da competência da câmara municipal autorizar as atividades de carácter desportiva na via pública, que possam afetar o trânsito normal.

Da análise feita pelos serviços técnicos da DIMOT em articulação com a DIDES e Forças de Autoridade, concluiu-se que a prova reunia condições para se realizar.

Contudo, atendendo a que, não foi possível em tempo útil, levar a deliberação da Câmara Municipal a proposta de autorização do evento, face aos trâmites e diligências a desenvolver nos serviços técnicos e realizando-se a prova no dia 06/4/2025, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o ato já praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

- Anexo I – Informação técnica
- Anexo II – Percurso do Triathlon
- Anexo II – Mapa do Triathlon

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Jaço Ramalhas da Silva

O PROPONENTE

[Handwritten signature]

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra;

\_\_\_\_\_ Abstencões;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1.</p> <p><b>Ao Sr. Diretor do DURB,</b> <b>Dr. Vasco Raminhas,</b></p> <p>A prova “Lidl Setúbal Triathlon 2025” é uma prova de referência que, ano após ano, promove a saúde e o bem-estar através da atividade física. O evento reforça Setúbal como um destino privilegiado para o desporto, onde a natureza e a competição coexistem em harmonia, atraindo um universo de atletas nacionais e internacionais.</p> <p>Conforme disposto no nº 1 do art.º 8º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, é da competência da câmara municipal autorizar as atividades de carácter desportivo na via pública, que</p> <p>2. possam afetar o trânsito normal.</p> <p>Da análise feita pelos serviços técnicos da DIMOT em articulação com a DIDES, entidade organizadora e Forças de Autoridade, concluiu-se que a prova reunia condições para se realizar.</p> <p>Contudo, atendendo a que, não foi possível em tempo útil, levar a deliberação da Câmara Municipal a proposta de autorização do evento, face aos trâmites e diligências a desenvolver nos serviços técnicos e realizando-se a prova no dia 06/4/2025, coloca-se à consideração superior a prática do acto, pelo Senhor Presidente, sendo o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>À Consideração Superior,</p>	<p>6.</p> <p><b>Concordo</b></p> <p>A Vereadora <b>Rita Carvalho</b></p> <p><i>Rita Carvalho</i></p> <p>No uso de competência delegada e subdelegada por despacho n.º 177/2024/GAP, de 11 de julho 31-03-2025</p> <p><b>Ao Sr.º Presidente</b></p> <p>Solicita-se igualmente o despacho do Sr.º Presidente no EDITAL e envio para publicação/divulgação</p> <p><b>ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO</b> 31-03-2025 - 17:56:52</p>
<p>3.</p> <p><b>José Miguel Madeira</b> 27-03-2025 - 09:28:25</p>	
<p>4.</p> <p><b>O Diretor do DURB</b></p> <p><i>Vasco Raminhas da Silva</i></p> <p><b>Vasco Raminhas da Silva (Dr.º)</b> (No uso de competência delegada e subdelegada por despacho n.º 178/24/GAVRC, de 12 de julho)</p> <p>Concordo. À Sra. Vereadora Rita Carvalho. 31-03-2025 - Concordo</p>	<p>9.</p> <p><b>Concordo</b></p> <p>A Vereadora <b>Rita Carvalho</b></p> <p><i>Rita Carvalho</i></p> <p>No uso de competência delegada e subdelegada por despacho n.º 177/2024/GAP, de 11 de julho 31-03-2025</p> <p><b>Ao Sr.º Presidente</b></p> <p>Solicita-se igualmente o despacho do Sr.º Presidente no EDITAL e envio para publicação/divulgação</p> <p><b>ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO</b> 31-03-2025 - 17:56:52</p>
<p>5.</p>	<p>10.</p> <p><b>ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO</b> 31-03-2025 - 17:56:52</p>

T.C.  
Concordo

02-04-2025

O Presidente da Câmara  
**André Valente Martins**



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*André Valente Martins*



**ABASTECIMENTOS**  
 1º Km 21  
 2º Km 39  
 3º Km 49  
 4º Km 65  
 5º Km 83

**Vale da Rasca**  
 Lat. 38°30'15.68"N  
 Long. 8°57'2.89"W

**Retornos**  
 "Vale da Rasca"  
 3º aos 34K  
 7º aos 78K

**Abastecimentos**  
 "Praia Figueirinha"  
 2º aos 39K  
 8º aos 83K

**Retornos**  
 "Praia da Figueirinha"  
 4º aos 39K  
 9º aos 83K

**Praia da Figueirinha**  
 Lat. 38°29'5.57"N  
 Long. 8°56'46.85"W

**Alto da Guerra**  
 Lat. 38°32'5.04"N  
 Long. 8°50'32.95"W

**Abastecimentos**  
 "Mitrena"  
 1º aos 21K  
 3º aos 48K  
 4º aos 88K

**Mitrena**  
 Lat. 38°29'21.27"N  
 Long. 8°48'43.67"W

**Retornos**  
 "Mitrena"  
 1º aos 11K  
 5º aos 54K

**Retornos**  
 "Alto da Guerra"  
 2º aos 18K  
 6º aos 62K

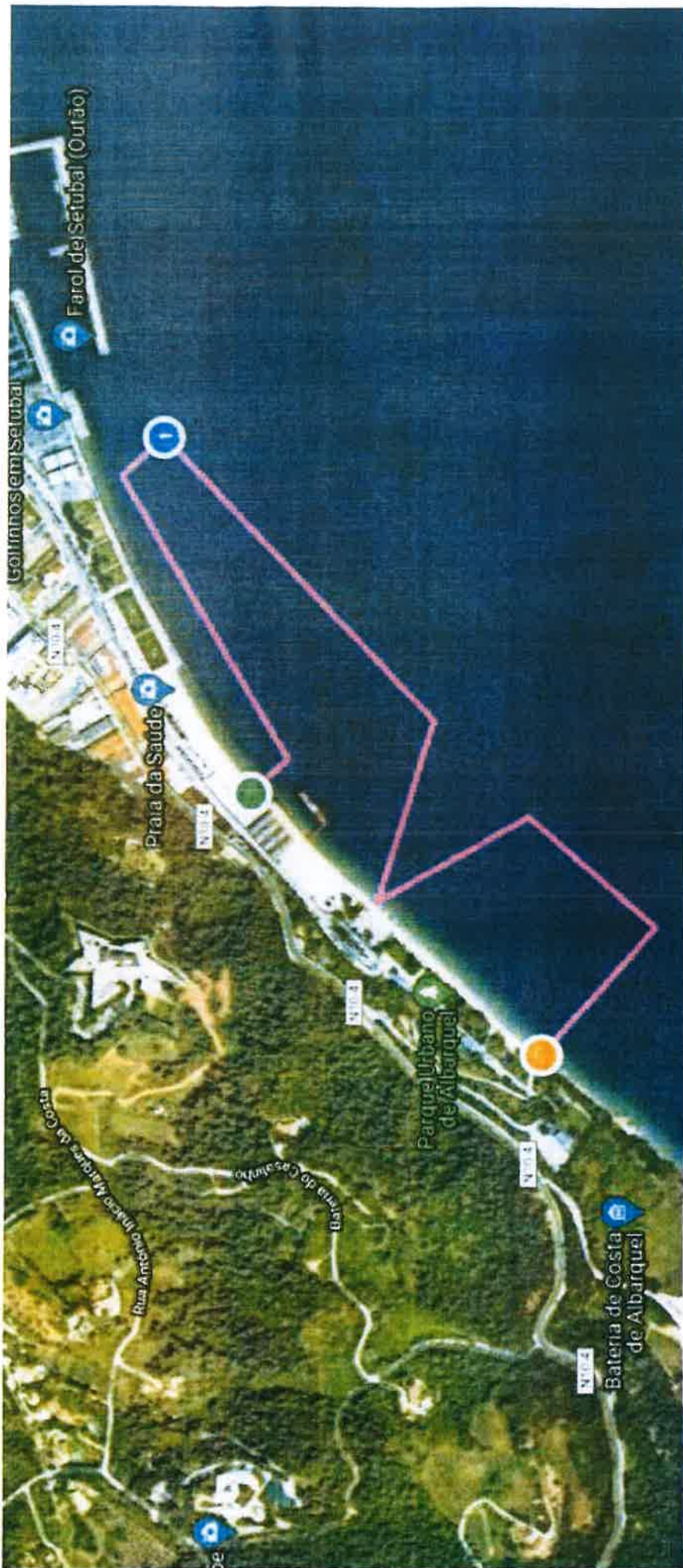
**Percurso de Ciclismo 90 km ( 2 voltas de 45km)**

**Início** do percurso no Parque Urbano de Albarquel (PUA) – Av. Jaime Rebelo - rotunda da Mitrena – Estrada da Mitrena - 1º retorno na estrada da Mitrena ao km 11 junto ao Terminal "Alstom"  
 - Rotunda da Mitrena (passagem inferior) – 2º retorno no Alto da Guerra ao km 18 - Rotunda da Mitrena - Av. Jaime Rebelo - Av. Luísa Todj - 3º retorno no vale da Rasca ao km 34 - 4º retorno na praia da Figueirinha ao km 39 - Início da 2ª volta - Av. Luísa Todj - Av. Jaime Rebelo - rotunda da Mitrena - 5º retorno na estrada da Mitrena ao km 54 junto ao Terminal "Alstom" - Rotunda da Mitrena (passagem inferior) - 6º retorno no Alto da Guerra ao km 62 - Av. Jaime Rebelo - Av. Luísa Todj 7º retorno no vale da rasca ao km 78 - 8º retorno na praia da Figueirinha ao km 83 - **Transição** na Av. Luísa Todj (em frente ao Largo José Afonso)

*Handwritten signature*

# NATAÇÃO

2025.DCDJI.GA.3484, 12-03-2025



*Amid*

# CICLISMO

2025.DCDI.I.GA.3484, 12-03-2025



Ciclismo Setúbal Triathlon - MapMyRur

*Handwritten signature*